COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2022.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 40/2022.

OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO AGROPECUÁRIO A SENHORA LILIANE CARAMÓRI BIANCO QUEIROZ.

AUTOR: VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA.

RELATORA AUTODESIGNADA: VEREADORA NAIR DAYANA.

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 40/2022, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que concede o Diploma de Mérito Agropecuário a Senhora Liliane Caramóri Queiroz.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão, onde a Presidente desta Comissão, Vereadora Nair Dayana, autodesignou-se para emitir parecer de redação final, por força do r, despacho.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação

final.

Procedeu-se a alteração da ordem do preambulo da ordem decrescente para a

crescente

"que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de

novembro de 1992", constante do preâmbulo deste Projeto, para a forma crescente, do particular

para o geral "que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de

novembro de 1992", por motivo de padronização de leis, apesar de as duas formas estarem

corretas.

Eventuais correções foram feitas de maneira que aprimore o Projeto de Decreto

Legislativo n.º 40/2022.

Diante disso, dá a presente conclusão.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do

Projeto de Decreto Legislativo n.º 40, de 2022, a redação final constante da minuta, em anexo, que,

nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 12 de dezembro de 2022; 78º da

Instalação do Município.

VEREADOR NAIR DAYANA

Relatora Autodesignada

2

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 40/2022.

Concede o Diploma de Mérito Agropecuário à Senhora Liliane Caramóri Bianco Queiroz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Agropecuário à Senhora Liliane Caramóri Bianco Queiroz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de dezembro de 2022; 78° da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA Líder do PMN